

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Resolução CMDCA n° 201/2014

**Dispõe sobre o resultado final da
Eleição das Organizações
Representativas da População do CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições legais, principalmente o inciso XI, artigo 7° e art. 14 da Lei Municipal n° 6.159 de 10 de outubro de 2011 e do Edital de Convocação publicado pela Resolução n° 192/2014 e suas alterações,

Resolve:

Art. 1° - Publicar o resultado final das Organizações Representativas da População eleitas no pleito realizado no dia 25/06/2014, conforme disposto no Artigo 21 da Resolução CMDCA n° 192/2014, a saber:

| Titulares | Suplentes |
|---|---|
| CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos Na Infância do ABCD | ABASC – Associação Brasileira de Ação Social Cristã |
| IAM – Instituição Assistencial MEIMEI | Centro Cultural Afro-brasileiro Francisco Solano Trindade |
| APACES – Associação Promotora de Atividades Culturais, Educacionais e Sociais | Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem |
| Aldeias Infantis SOS Brasil | ----- |
| Fórum de Assistência Social de SBC | ----- |
| Centro Social Maximiliano Kolbe | ----- |
| ASIMD – Assistência Social Irmã Maria Dolores | ----- |
| Instituto Clínica e Escola Nova Escola | ----- |
| Núcleo de Apoio Pequeno Cidadão | ----- |

Art. 2º - A posse dos representantes da Sociedade Civil e dos representantes do Poder Público dar-se-á no dia **01 de agosto de 2014**.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2014.

Ilda Batista Dias

Coordenadora do CMDCA/SBC